

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG N° 12, DE 15/03/2024

REF: AVISO DE LEILÃO FRETE - REMOÇÃO DE ESTOQUES DE MILHO(CLASSIFICAÇÃO SEM CARACTERÍSTICAS) Número 9/2024.

Comunicamos a seguinte alteração no Aviso de Frete nº 9/2024:

Onde se lê:

10.5 - O prazo máximo para convocação da transportadora para iniciar os embarques, observando os artigos 59 e 60 do Regulamento, será até o dia 03/04/2024.

10.5.1 - Para o lote destinado a Arcoverde - PE, a convocação deverá ocorrer após o encerramento dos embarques destinados a Oeiras - PI, e após o encerramento dos embarques referentes ao lote 4.1 contratado no Aviso de Frete nº 8/2024.

Leia-se:

10.5 - O prazo máximo para convocação da transportadora para iniciar os embarques, observando os artigos 59 e 60 do Regulamento, será até o dia 03/04/2024.

10.5.1 - Para o lote destinado a Arcoverde - PE, a convocação deverá ocorrer após o encerramento dos embarques destinados a Oeiras - PI, e após o encerramento dos embarques referentes ao lote 4.1 contratado no Aviso de Frete nº 8/2024.

10.5.2 - Para o lote destinado a Cacoal - RO, o prazo máximo para convocação será até o dia 10/04/2024.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS

Diretoria de Operações e Abastecimento

Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente